

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**CRIA** a Medalha de Ouro Vereadora Otalina Aleixo, na área da Defesa dos Direitos da Mulher.

**Art. 1.º** Fica inserido o inciso XXVI no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 174. ....  
....."

XXVI – na área da Defesa dos Direitos da Mulher, Medalha Vereadora Otalina Aleixo."

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4220D6B9000965A8

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso II, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso V, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 1.º** Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e do art. 158, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2017, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9B40D29500096586

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso II, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso V, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 1.º** Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e do art. 158, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E24A5AE00096595

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso II, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso V, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 1.º** Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e do art. 158, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 14860B330009659E

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## ERRATA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2019, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1371, do dia 04 de dezembro de 2020.

## ONDE SE LÊ:

... Amazonas Copiadora - EIRELI...

## LEIA-SE:

... Amazonas Copiadora Ltda ...

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/12/2020 12:33:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82A3355800965B9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



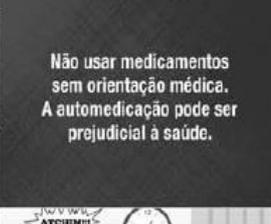
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º. Vice-Presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP  
2º. Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL  
3º. Vice-Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS  
Secretário-Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL  
1ª. Secretária  
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º. Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º. Secretário  
ISAAC TAYAH - DC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE  
AMAURI BATISTA COLARES - REP  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL  
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN  
DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL  
EDSON BENTES DE CASTRO - PL  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE  
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP  
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral  
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO  
Coordenador do Diário  
RENILSON FERREIRA DA SILVA  
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)